



Av. Senador Atilio Fontana-591E Efapi – Cx. Postal: 1141 – Bloco N – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Chapecó – SC – Fone: 49 3321-8091

RESOLUÇÃO N° 001/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a reposição inerente a perda inflacionária e ganho real sobre os vencimentos, subsídios, gratificações e indenizações dos colaboradores do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ.

RUDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto Social:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a reposição anual aos colaboradores constantes no anexo único, I e III, do consórcio IBERÊ, da seguinte forma:

I – 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) referente ao INPC do período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 2º - Os percentuais de que trata a presente Resolução será aplicado sobre o pagamento do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º - O Anexo Único, itens I e III, do Estatuto do Consórcio Público, alterado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito de São Carlos/SC e Presidente do IBERÊ



Av. Senador Atilio Fontana-591E Efapi – Cx. Postal: 1141 – Bloco N – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Chapecó – SC – Fone: 49 3321-8091

ANEXO ÚNICO
I - EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego	Vagas	Carga horária semanal	Provimento	Escolaridade e Mínima	Vencimento (R\$)
Assessor Administrativo	1	40h	Em Comissão	Ensino Superior	5.427,97
Assessor de Projetos	1	40h	Em Comissão	Ensino Superior	5.427,97

III - GRATIFICAÇÕES/INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

	Vagas	Escolaridade Mínima	Valor da gratificação/indenização (R\$)
Assessor Contábil	1	Ensino Superior	2.595,50
Assessor Jurídico	1	Ensino Superior	2.595,50